



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 638, DE 09 DE OUTUBRO DE 1.975.

Aposenta funcionário que especifica.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 6.226, de 14 de julho de 1.975 e da Lei Municipal nº 1.141, de 27 de agosto de 1.975,

RESOLVE

APOSENTAR, a pedido e à vista do título de liquidação de tempo de serviço (PROCESSO Nº 2.424) que prova a prestação de 35 (trinta e cinco) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias de tempo de serviço público e privado, o SENHOR ARLINDO VALÉRIO, no Cargo de Escrivário, DA-13, Padrão "J" lotado em 1º de junho de 1.967 da Parte Permanente desta Prefeitura, assegurados seus proventos de aposentadoria e demais vantagens de seu cargo que vencem pelo Tesouro do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de outubro de 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal